

ID: 4A1DDEFCB4D34



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 021, de 10 de janeiro de 2025.

Designa servidores e servidoras para atuarem como agentes de contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como para compor a Comissão de Contratação.

O Prefeito Municipal de Marcos Parente, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(s) servidor(es) infra nominado(s) para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuar(em) como Agente de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

I- Clézio Martins da Silva, CPF: 062.264.893-40

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das licitações e dispensas eletrônicas.

Art. 2º Designar os Agentes de Contratação acima nominados para atuar como Pregoeiro, na forma do art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º Designar como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação, Pregoeiros e Comissão de Contratação, de acordo com o objeto a ser contratado:

- I- Willy Vieira de Meneses, CPF: 056.312.473-30
- II- Gilveth Gonçalves Guimarães, CPF: 031.074.956-54
- III- Andressa Vieira Guimarães, CPF: 056.622.663-44
- IV- Raimundo Nonato da Conceição, CPF: 056.352853-25

§ 1º Em suas ausências ou impedimentos, o Agente de Contratação/Pregoeiro será substituído pelos servidores indicados no inciso I e II.

Art. 4º A presente Portaria retroage seus efeitos em 06 de janeiro de 2025.

Revogadas as disposições em contrário, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Marcos Parente - PI, em 10 de janeiro de 2025

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal

Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / prefeiturademarcosparente@gmail.com – MARCOS PARENTE - Piauí

ID: 1249D4EE079E4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº. 022/2025

Marcos Parente- PI, 10 de janeiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 69, V, da Lei Orgânica do Município de Marcos Parente;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar 123/2006;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal 138/2013, em seu art. 22, IV

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **KENYA FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA** como Agente Municipal de Desenvolvimento de Marcos Parente – PI;

Art. 2º. O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no Município da implementação da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa em Parceria com o SEBRAE/PI, que tem como objetivo a promoção de ações que facilitem a abertura de empresas, a desburocratização e simplificação de processos e o desenvolvimento local, não se constituindo em atividade remunerada;

Art. 3º. Das atribuições do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- a) Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e pequenas Empresas no Município;
- b) Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- c) Montar grupo de trabalho em principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- d) Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, liderança identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, funcionários e/ou

GABINETE DO PREFEITO
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277 CNPJ: 06.554.133/0001-96 / prefeiturademarcosparente@gmail.com – MARCOS PARENTE-PI

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI
GABINETE DO PREFEITO



representantes do SEBRAE, seus parceiros e diretamente com os empreendedores do Município;

e) Manter registro organizado de todas as suas atividades;

f) Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE-PI, em 10 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277 CNPJ: 06.554.133/0001-96 / prefeiturademarcosparente@gmail.com – MARCOS PARENTE-PI

ID: 293DAEE9FB2B4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº. 023/2025

DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal e Presidente da Junta de Serviço Militar da cidade de Marcos Parente-PI, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com amparo no § 5º do art. 29 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar),

RESOLVE:

Art. 01º - DESIGNAR o servidor **WILLY VIEIRA DE MENESES**, CPF nº 056.312.473-30, para exercer a função de Secretário da Junta de Serviço Militar.

Art. 02º - A presente Portaria retroage seus efeitos em 06 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcos Parente, Estado do Piauí, em 10 de janeiro de 2025.

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277 CNPJ: 06.554.133/0001-96 / prefeiturademarcosparente@gmail.com – MARCOS PARENTE - Piauí